

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO CAMPO

01.

02.

03.

04.

05.

06.

07.

08.

09.

10.

11.

12.

13.

14.

15.

16.

17.

18.

19.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DA LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO CAMPO, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Aos vinte e sete dias do mês de março, do ano de dois mil e dezoito, às onze horas na sala da Coordenação do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, realizou-se a 2ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação do Campo sob a presidência da professora coordenadora do Curso Kyara Maria de Almeida Vieira. Atendendo à convocação, compareceram à reunião o/as professor/as: Gerciane Maria da Costa Oliveira, Janaiky Pereira de Almeida, Késia Kelly Vieira de Castro e Melquisedeque de Oliveira Fernandes. A presidenta deu boas-vindas aos presentes e em seguida a fez a leitura do ponto de pauta. **Ponto um:** Discussão e deliberação acerca do pedido de disciplina de férias Fundamentos da Matemática I. A Coordenadora explicou que, pela nova resolução, a abertura de turma de férias precisa ser aprovada pelo Colegiado do Curso para depois seguir para o Departamento, respeitando o prazo de quarenta e cinco dias antes do semestre terminar, mas que não foi possível convocar a reunião antes porque o colegiado de curso estava sem portaria de atualização de seus membros, e que quando a portaria foi assinada, alguns docentes estavam em viagens de trabalho, o que levaria a ausência de quórum. A coordenadora do Curso Kyara Maria de Almeida Vieira comunicou que houve um pedido de quarenta e dois (42) estudantes, os quais fizeram uma lista com os interessados, e em sua grande maioria da Habilitação das Ciências Humanas e Sociais que não cursaram a disciplina no período regular por falta de professor e depois por dar choque no horário. Diante dessa demanda, a Professora Kyara Maria de Almeida Vieira contactou a Professora Simony Maia Freire antes de convocar a reunião para consultar sobre a possibilidade de ministrar a disciplina nas férias, ao que recebeu resposta afirmativa. A Professora Kyara Maria de Almeida Vieira colocou que a professora Simony Maia Freire sugeriu que a disciplina seja ofertada prioritariamente para estudantes da Habilitação das Ciências Humanas e



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO CAMPO

Sociais, e estudantes pré-concluintes independente da habilitação. A Professora
Janaiky Pereira de Almeida concorda com a prioridade sugerida pela Professora
Simony Maia Freire. Em seguida, Professora Késia Kelly Vieira de Castro afirma
que, mesmo sendo muito cansativo para a docente e para os discentes, essa é uma
situação singular e que são muitos estudantes retidos. A Professora Gerciane Maria da
Costa Oliveira observou a importância de encaminhar o pedido, mesmo poucos dias
fora do prazo estabelecido na resolução, porque há a justificativa do colegiado sem
portaria. O Professor Melquisedeque de Oliveira Fernandes pergunta qual o motivo
dessa disciplina ser ofertada para a Habilitação das Ciências Humanas e Sociais. A
Professora Kyara Maria de Almeida Vieira explicou que consta no Projeto Pedagógico do Curso, mas que na atualização do Projeto Pedagógico do Curso a referida
disciplina só será ofertada para a Habilitação das Ciências Naturais. Encerradas as
discussões, o ponto foi colocado em votação, e o Colegiado aprovou por unanimidade
a abertura da disciplina de férias Fundamentos da Matemática I, com a prioridade para
estudantes da Habilitação das Ciências Humanas e Sociais que não cursaram a disciplina
no período regular, e para estudantes pré-concluintes das Habilitações das Ciências
Humanas e Sociais e das Ciências Naturais. Nada mais havendo a tratar, a Professora
Kyara Maria de Almeida Vieira agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a
reunião. Eu, Kyara Maria de Almeida Vieira, na condição de coordenadora do curso
lavrei a presente ata, que será lida e assinada pelos presentes acima mencionados
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Massará DN da da 2010
Mossoró- RN,dede 2018
DOCENTES PRESENTES
Gerciane Maria da Costa Oliveira
2. Janaiky Pereira de Almeida
3. Késia Kelly Vieira de Castro
4. Kyara Maria de Almeida Vieira
5. Melquisedeque de Oliveira Fernandes